

DISCIPLINA: SSO – 01882 – TÓPICOS ESPECIAIS EM SERVIÇO SOCIAL – CAMPO JURÍDICO

CARGA HORÁRIA: 60 horas

PROFESSOR: CHRISTIANE GABRIEL

ROHR PERÍODO: OPTATIVA - 2002

PROGRAMA

I-EMENTA

Cidadania e acesso à justiça no Brasil, direitos e garantias Constitucionais. O poder judiciário, na organização e funcionamento. Função jurisdicional do Estado e a estrutura judiciária Estadual (Instituições penais, Juizados especiais, defensoria pública, Vara e Conselhos, etc.). A defesa dos direitos individuais, sociais e coletivos e a intervenção do Serviço Social. Atuação nas áreas civil e penal e nas diferentes instâncias: família, infância e juventude, criminal, trabalho, previdenciário, defesa do consumidor, etc. Principais métodos e instrumentos da prática: assistência e orientação sócio-jurídica, perícia social, laudos, pareceres, conciliação, ações sócio-educativas.

II – OBJETIVOS

Proporcionar ao aluno maior familiaridade com a Constituição Federal e seus princípios norteadores, enfatizando o Título II – Dos Direitos e Garantias Fundamentais, e Título IV – Capítulo III – Poder Judicial.

Fazer a interlocução entre o Serviço Social e o Direito, abordando as diversas formas de intervenção do Assistente Social na área jurídica.

Fornecer ao aluno um conhecimento mais amplo de direito penal, principalmente no que se refere à: Penas alternativas, Liberdade Condicional, Reintegração de preso à sociedade.

III – CONTEÚDO PROGRAMÁTICO

Unidade 1 – Direitos e Garantias Fundamentais

Estudar detalhadamente todo o art. 5º. da CF/88. Abordar sinteticamente os art. 6º. ao 17º.

Unidade 2 – Poder Judiciário

Tratar da repartição dos poderes e o Ministério Público, delimitando cada um deles. Visualizar qual é a função Estatal, forma de organização, funcionamento, e Estrutura Judiciária Estadual.

Unidade 3 – Intervenção do Serviço Social nos diferentes ramos do Direito

Conhecer quais são e como são aplicados os instrumentos da prática social na área jurídica.

Sistematizar o trabalho do assistente social junto ao direito civil (e suas subdivisões), penal, do trabalho, previdenciário e nas delegacias.

Unidade 4 – A Reintegração do preso à Sociedade

Analisar o(s) processo(s) de ressocialização dos apenados.

Abordar jurídica e socialmente, os institutos de Penas Alternativas e Liberdade Condicional.

V – METODOLOGIA

- Estimular o aprendizado pela pesquisa orientada e discussão de textos recomendados por leitura.
- Trabalhar com aulas expositivas, com a finalidade de proporcionar aos alunos orientação e estímulo a leitura e pesquisa.
- Realizar seminários e trabalhos com o propósito de incrementar o estudo em equipe e o debate que possibilita uma visão crítica.

VI – AVALIAÇÃO

- Avaliação da participação do aluno.
- Avaliação dos Seminários.
- Realização de duas provas individuais e sem consulta durante o semestre.
- Prova final para os alunos que não obtiverem média, durante o semestre, igual ou superior a sete (7,0).

VII – BIBLIOGRAFIA

BASTOS, Celso Ribeiro. Curso de Direito Constitucional. ed. Saraiva.

BARROS, Fernanda Otoni. Laudos periciais. ed.
BRUNO, Aníbal. Direito Penal. ed. Forense.
CÉLEM, Rosângela. As relações sociais em prisão de tipo semi-aberta. Uma experiência em
Serviço Social. ed. Cortez.
LEITE, Carlos Barroso. A proteção social no Brasil. ed. LTR
PIVA, Otávio. Comentários à Constituição Federal de 1988. ed. Sagra Luzzatto.
Revista Serviço Social e Sociedade.
RUSSOMANO, Mozart Victor. Curso de Previdência Social. Ed. Florença.
TURCK, Maria da Graça. Serviço Social Jurídico. Ed.
BRASIL, Constituição..... 1988.